



EDITAL

I CONGRESSO DE DIREITO DA FAP

DIREITO E SOCIEDADE NA CONTEMPORANEIDADE:

Desafios, transformações e novas perspectivas jurídicas

Datas: 09 a 12 de novembro de 2026

O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria – NUPEM, da Faculdade dos Palmares – FAP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para inscrição no Congresso de Direito e Sociedade na Contemporaneidade: Desafios, transformações e novas perspectivas do Direito, bem como para submissão e apresentação de trabalhos científicos, conforme as regras e os prazos estabelecidos neste documento.

1. APRESENTAÇÃO

O Congresso de Direito e Sociedade na Contemporaneidade constitui espaço de diálogo, reflexão crítica e divulgação científica voltado a estudantes, docentes, pesquisadores, profissionais do Direito e demais interessados. Com o tema “Desafios, transformações e novas perspectivas do Direito”, o evento propõe discutir as relações entre o fenômeno jurídico e as mudanças sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas que marcam a contemporaneidade.

Por meio de palestras, apresentações de trabalhos científicos e mesa-redonda, o congresso busca estimular o debate interdisciplinar, o compartilhamento de pesquisas e experiências e a reflexão sobre os desafios atuais da interpretação, aplicação e transformação do Direito.

2. OBJETIVOS

- Promover o debate acadêmico sobre os desafios e as transformações do Direito na sociedade contemporânea.
- Estimular a pesquisa científica e a produção acadêmica entre estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais.
- Favorecer o diálogo entre diferentes áreas do Direito e outros campos do conhecimento.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

A participação no evento estará condicionada à realização da inscrição, conforme as orientações divulgadas pela organização. Os valores de inscrição são:

Categoria	Valor
-----------	-------



I CONGRESSO DE DIREITO DA FAP

CONGRESSO DE DIREITO E SOCIEDADE
NA CONTEMPORANEIDADE

Desafios, transformações e novas perspectivas do Direito



09, 10, 11 e 12 de
Novembro

Profissionais	R\$ 90,00
Estudantes	R\$ 70,00

As informações sobre o link de inscrição, pagamento e eventuais procedimentos complementares serão divulgadas nos canais oficiais da Faculdade dos Palmares – FAP.

A inscrição como participante dá direito à participação nas atividades do congresso, observadas as regras de credenciamento e certificação. A submissão de trabalho não substitui a inscrição no evento.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Eventuais pedidos de cancelamento e devolução de valores deverão ser encaminhados à organização, que analisará a solicitação conforme a legislação aplicável e as condições de inscrição divulgadas. As regras e os prazos específicos de cancelamento deverão ser informados no canal oficial de inscrição.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Serão aceitos trabalhos vinculados ao tema geral do congresso, nas seguintes modalidades:

- (a) resumo;
- (b) artigo científico;
- (c) apresentação oral, com apoio de slides;
- (d) apresentação de banner.

Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo com os modelos correspondentes e com as orientações da Comissão Científica.

O prazo final para submissão é 03 de novembro de 2026. Os trabalhos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico:

submissao@faculdadedospalmares.com.br

No assunto do e-mail, recomenda-se indicar: “CONGRESSO DE DIREITO 2026 – [MODALIDADE] – [NOME E SOBRENOME DO(A) AUTOR(A)]”. No corpo da mensagem, informar título do trabalho, modalidade, nome completo dos autores, instituição e contato (whatsapp) do(a) autor(a) responsável.

A carta de aceite será enviada até 06 de novembro de 2026. A comunicação poderá conter orientações para apresentação e solicitação de ajustes no trabalho. Os autores deverão observar as instruções e os prazos indicados na mensagem de aceite.



A submissão implica responsabilidade dos autores pela originalidade do trabalho, pela correta indicação de autoria e pela adequada citação das fontes utilizadas.

Os modelos dos trabalhos devem ser seguidos conforme os anexos deste arquivo.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica, considerando a pertinência ao tema do congresso, a clareza e a coerência do texto, a qualidade da fundamentação, a adequação metodológica, a contribuição acadêmica, originalidade, ineditismo e o cumprimento das normas de submissão.

A Comissão poderá aprovar, não aprovar ou solicitar ajustes. Em caso de aprovação, a carta de aceite será enviada até 06 de novembro de 2026, com informações sobre a modalidade, a data e o horário de apresentação, bem como eventuais orientações e solicitações de correção.

As decisões da Comissão Científica serão comunicadas aos responsáveis pela submissão, através das redes sociais da FAP.

7. DAS APRESENTAÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

O congresso será realizado de 09 a 12 de novembro de 2026, de acordo com a programação abaixo:

Data	Horário	Atividade
09/11/2026	19h às 22h	Abertura oficial e palestra de abertura.
10/11/2026	13h às 18h	Apresentações orais de trabalhos científicos, distribuídas em quatro salas de aula, cada uma com áreas distintas.
10/11/2026	19h às 22h	Palestra.
11/11/2026	13h às 18h	Apresentação de banners e mesa-redonda. Não haverá programação no período da noite.
12/11/2026	13h às 18h	Palestra.



12/11/2026	19h às 22h	Palestra e encerramento oficial.
------------	------------	----------------------------------

A programação poderá sofrer ajustes por necessidade organizacional. Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

7.1. DOS TRABALHOS (RESUMO EXPANDIDO, ARTIGO, BANNER E APRESENTAÇÃO ORAL)

7.1.1. Apresentação oral

Os trabalhos aprovados para apresentação oral deverão ser apresentados com apoio de slides no dia 10 de novembro de 2026, das 13h às 18h.

Cada apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos.

As apresentações serão distribuídas em 4 (quatro) salas de aula de acordo com cada área temática, conforme organização da Comissão Científica.

A data, o horário, a sala e a ordem das apresentações serão informadas aos autores na carta de aceite ou em comunicação posterior.

Os apresentadores deverão comparecer com antecedência e levar a apresentação em formato compatível com os equipamentos disponíveis.

7.1.2. Apresentação de banner

A sessão de banners ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, das 13h às 15h, na sequência haverá a mesa-redonda das 16h às 18h, conforme programação do evento.

Serão selecionados para exposição no auditório, no máximo, 20 (vinte) banners.

Cada expositor terá até 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho.

O banner deverá seguir o modelo oficial indicado no Anexo.

A seleção dos banners observará a avaliação científica e a disponibilidade de espaço físico.

7.1.3. Resumos expandidos e Artigos

Devem ser seguidos rigorosamente os modelos dos anexos.

8. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação dos participantes e dos trabalhos apresentados observará os critérios de presença, participação e apresentação definidos pela organização. As informações sobre carga horária, frequência mínima, emissão e disponibilização dos certificados serão divulgadas nos canais oficiais do congresso.



A emissão de certificado de apresentação de trabalho dependerá da efetiva apresentação, nos termos da programação e das orientações encaminhadas pela Comissão Científica.

Distribuição das horas aulas
Participação como ouvinte 24h/a (em todo o evento)
Monitoria 10h/a
Banner com apresentação 3h/a
Apresentação oral com publicação de resumo expandido ou artigo 3h/a

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

- Preencher corretamente os dados de identificação dos autores e do trabalho.
- Garantir a originalidade do material submetido e a correção das citações e referências.
- Observar os modelos e as orientações encaminhadas pela Comissão Científica.
- Realizar os ajustes solicitados dentro do prazo informado na carta de aceite.
- Comparecer no dia, horário e local definidos para a apresentação do trabalho aprovado.
- Submeter os trabalhos (resumo e artigo) e anexar termo de responsabilidade devidamente assinado por todos os autores, conforme modelo.
- Enviar junto com os trabalhos (resumo e artigo) análise de plágio e detector de IA no site: <https://www.duplichecker.com/pt>

10. DA MONITORIA:

Serão abertas 8 vagas para monitores, restritos a acadêmicos do 10º período de direito. Não sendo completado este quantitativo por esta turma, as vagas restantes serão abertas ao 9º período de direito.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

Comissão Organizadora:

Prof.^a Ma. Maria Eduarda Oliveira

Prof.^a Ma. Vanessa Andrade

Comissão Científica:

Prof.^a Ma. Vanessa Andrade

Prof.^a Ma. Maria Eduarda Oliveira

Prof.^a Elaine Zelaquett



Profª Juliana Parísio

Prof. Me. Sandro Lemos

Prof. Sander Correia

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso. A inscrição no evento e a submissão de trabalhos implicam ciência e concordância com as disposições deste edital.

Palmares – PE, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA